



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,**  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, com os seguintes membros:

- I - Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Marcelo Silva Silvério;
- II - Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia: Prof. Frederico Pittella Silva;
- III - Representantes docentes:
  - a) Prof. Aílson da Luz André de Araújo;
  - b) Prof.ª Lauren Hubert Jaeger;
  - c) Prof.ª Maria Silvana Alves.
- VI - Representantes técnico-administrativos em educação:
  - a) Cristiane Junqueira Ribeiro;
  - b) Urias Pardócimo Vaz.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2019.

**Marcelo Silva Silvério**  
**Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF**  
**SIAPE 3516088**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 06/09/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0011910** e o código CRC **11A25C99**.

---

---

Referência: Processo nº 0120624.000842/2019-85

SEI nº 0011910